



**DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE DEPUTADOS EM EVENTOS  
ORGANIZADOS POR TERCEIROS NA SEQUÊNCIA DE UM CONVITE**

NOS TERMOS DO ARTIGO 5.º, N.º 3, DO ANEXO I AO REGIMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU, RELATIVO AO CÓDIGO DE CONDUTA DOS DEPUTADOS AO PARLAMENTO EUROPEU EM MATÉRIA DE INTERESSES FINANCEIROS E DE CONFLITOS DE INTERESSES

**Apelido:** Marinho e Pinto

---

**Nome próprio:** António

---

*Eu, abaixo assinado, declaro, por minha honra e com pleno conhecimento do Regimento do Parlamento Europeu, em especial do anexo I, que contém o Código de Conduta dos Deputados, e nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Código de Conduta e da decisão da Mesa de 15 de abril de 2013, que participei, na sequência de um convite e no exercício do meu mandato de deputado ao Parlamento Europeu, no seguinte evento organizado por uma entidade terceira, tendo as correspondentes despesas de viagem, alojamento ou estadia sido pagas ou reembolsadas pela entidade terceira:*

Data: 07.10.2014

**AS INDICAÇÕES CONSTANTES DA PRESENTE DECLARAÇÃO SÃO DA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO DEPUTADO SIGNATÁRIO E DEVEM SER PRESTADAS ATÉ AO ÚLTIMO DIA DO MÊS QUE SE SEGUIR À DATA DO ÚLTIMO DIA DE PRESENÇA NO EVENTO, NOS TERMOS DA DECISÃO DA MESA DE 15 DE ABRIL DE 2013.**

A presente declaração será publicada no sítio Web do Parlamento.

**A ENVIAR POR CORREIO ELETRÓNICO PARA:**

**[Administration-Deputes@europarl.europa.eu](mailto:Administration-Deputes@europarl.europa.eu)**

**O ORIGINAL ASSINADO DEVE SER ENVIADO PARA:**

**EUROPEAN PARLIAMENT**

**Members' Administration Unit<sup>1</sup>**

**rue Wiertz, 60**

**PHS 07B046**

**B - 1047 BRUSSELS**

---

<sup>1</sup> Advertência legal: A Unidade de Administração dos Deputados é a entidade responsável pelo tratamento de dados pessoais na aceção do Regulamento (CE) n.º 45/2001 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de dezembro de 2000, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais pelas instituições e pelos órgãos comunitários e à livre circulação desses dados (JO L 8 de 12.1.2001, p. 1), e da Decisão da Mesa, de 22 de junho de 2005, que estabelece as disposições de execução desse regulamento (JO C 308 de 6 de dezembro de 2005, p. 1).

INFORMAÇÕES OBRIGATORIAS		A PREENCHER COM AS INFORMAÇÕES ADEQUADAS	
INFORMAÇÕES A FORNECER	INFORMAÇÕES A FORNECER	INFORMAÇÕES A FORNECER	INFORMAÇÕES A FORNECER
ENTIDADE TERCEIRA	Nome, função e endereço da entidade terceira que procedeu ao pagamento ou reembolso das despesas do deputado <sup>2</sup>	Conselho Distrital da Ordem dos Advogados dos Açores Av. Infante D. Henrique, n. 33 - 2º D 9500-150 Ponta Delgada - Açores	
TIPO DE DESPESAS COBERTAS	Viagem:	Sim Tipo: Avião Classe: Económica	
	Alojamento:	Sim Nome do hotel: Hotel Açores Atlântico Número de noites <sup>3</sup> : 1	
	Estadia:	Não	
	Datas (e duração) da presença do deputado no evento:	03 de Outubro	
DADOS RELATIVOS AO EVENTO	Tipo de evento (se o programa do evento não puder ser anexado à presente declaração, fornecer descrição na secção «Observações» <i>infra</i> ):	Ver programa anexo	
	Local (país, cidade): Portugal, Ponta Delgada - Açores		
INFORMAÇÕES FACULTATIVAS		INFORMAÇÕES FACULTATIVAS	
OBSERVAÇÕES			

<sup>2</sup> Se a entidade terceira estiver inscrita no Registo de Transparência, indicar a respetiva referência.

<sup>3</sup> Não é necessária declaração separada referente aos pequenos almoços.

# I CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DIREITO - AÇORES 2014

Hotel Marina Atlântico Ponta Delgada, 3 e 4 de Outubro de 2014

## 3 de Outubro

9h30: **Abertura** – Dr<sup>a</sup> **Elina Fraga, Bastonária da Ordem dos Advogados Portugueses**

- Dr. Elias Pereira, Presidente do Conselho Distrital da Ordem dos Advogados dos Açores

10h00: **“A liberdade de Imprensa”** – Dr. António Marinho e Pinto, Bastonário da Ordem dos Advogados e Eurodeputado

10h30: **“Sigilo Profissional do Jornalista”** – Dr<sup>a</sup> Ana Sofia de Sá Pereira, Advogada e Vogal do Conselho Geral da Ordem dos Advogados

11h00: **“A perspectiva do Jornalista”** – Dr. Paulo Simões, Director do Açoriano Oriental

11h15: Pausa para café/Debate

Moderador: Dr. Eduardo Vieira, Advogado

14h30: **“O Novo Processo Civil”** – Prof. Doutor Luís Menezes Leitão, Presidente do Conselho Superior da Ordem dos Advogados

15h30: **“Processo Civil em Espanha”** – Professora Doutora Raquel Castillejo

16h00: **“Perspectiva do Advogado”** - Dr. Álvaro Monjardino, Advogado

16h15: Pausa para café/Debate

Moderadora: Dr<sup>a</sup> Carla Teixeira Morgado, Advogada e Vogal do Conselho Geral da Ordem dos Advogados

## 4 de Outubro

10h00: **O Tribunal Justiça da União Europeia /Questão de Legitimidade e Competência-** Dr. Manuel Macaísta Malheiros, Juiz Desembargador

10h45: **Meios Alternativos de Litígios-** Dra Carla Teixeira Morgado, Advogada e Vogal do Conselho Geral da Ordem dos Advogados

11h15: Pausa para café/Debate

Moderador: Dr. Brício Araújo, Presidente do Conselho Distrital da Ordem dos Advogados da Madeira

14h30: **“Processo Penal do Século XXI”** – Dr<sup>a</sup> Joana Marques Vidal, Procuradora Geral da República

15h15: **“Alterações ao Código Processo Penal”**, Professor Doutor Germano Marques da Silva

15h45: Pausa para café/Debate

Moderador: Dr. José Rodrigues Lourenço, Advogado e Vogal do Conselho Geral da Ordem dos Advogados

**Encerramento: Dr<sup>a</sup> Elina Fraga, Bastonária da Ordem dos Advogados Portugueses**